

Rumo à Agroecologia - Volume 1 :

PRECISAMOS FALAR SOBRE AGROTÓXICOS



Elaboração e Redação:

Bela. Ana Carolina Pereira Milhm (UNIRIO)

Lic. Gustavo Duarte Bocayuva Tavares (UNIRIO)

Coordenação e Orientação:

Dr. César Luis Siqueira Júnior (UNIRIO)

Ilustração e Projeto Gráfico:

Ana Carolina Pereira Milhm (UNIRIO)

Gustavo Duarte Bocayuva Tavares (UNIRIO)

Hugo Duarte

Realização:

NUPSA



Você conhece os Agrotóxicos?

Os agrotóxicos são conhecidos comumente como produtos químicos utilizados pelos trabalhadores rurais para proteger sua produção de seres vivos prejudiciais, sejam eles plantas ou animais.



MAS NÃO PARA POR AI!

De acordo com a legislação brasileira, todos os produtos utilizados para proteger alguma área contra seres vivos indesejáveis ou danosos são considerados agrotóxicos.

Assim, podem ser considerados agrotóxicos os produtos utilizados para proteger por exemplo:



Plantações



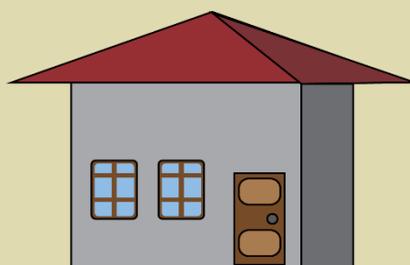
Armazéns e Instalações de Beneficiamento



Pastagens



Áreas de Mata Nativa ou Reflorestada



Residências

É preciso ter atenção!

Nem sempre esses produtos serão chamados de “agrotóxicos”...

Às vezes, por causa do seu uso diário e comum entre algumas comunidades, os agrotóxicos podem receber diferentes nomes, mascarando a ideia de algo perigoso e tóxico.

Um bom exemplo, já conhecido, é escutar alguns trabalhadores se referindo a um agrotóxico como “remédio” ou “remedinho”.



Pode ser algo simples, mas a palavra “remédio” faz com que o agrotóxico pareça inofensivo à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente.

Como consequência, o produto acaba circulando pelas comunidades informalmente, sem as recomendações e cuidados descritos pelo fabricante ou profissional qualificado.

**AGROTÓXICO NÃO É REMÉDIO,
AGROTÓXICO É VENENO!**

Por isso, é importante lembrar...



O uso de agrotóxicos só pode ser recomendado por um profissional legalmente habilitado da área de Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal, capaz de orientar o trabalhador no manejo.

Mas, por quê?

Os agrotóxicos, como o próprio nome diz, são produtos tóxicos. De tão perigosos, precisaram ser organizados em classes de risco:

CLASSE	GRAU	COR DA FAIXA
1	Extremamente tóxico	VERMELHA
2	Altamente tóxico	AMARELA
3	Mediamente tóxico	AZUL
4	Pouco tóxico	VERDE

A classe de risco é baseada na quantidade necessária de um agrotóxico para apresentar risco à saúde humana. Por exemplo, produtos com faixa vermelha precisam de uma menor quantidade para intoxicar do que produtos com faixa verde. Esses riscos podem variar de acordo com o nível de contato e o tipo de agrotóxico utilizado, podendo levar a intoxicações crônicas, ou à morte.



Fonte: <http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/nosso-campo/videos/v/descarte-adequado-de-embalagens-de-agrotoxicos-e-obrigacao-do-agricultor/6072643/>

Quais os problemas relacionados ao uso de agrotóxicos?

Risco à saúde da família e vizinhos do trabalhador

Erro na dose utilizada

Práticas de manejo inapropriadas

Contaminação do meio ambiente

Compra de produtos adulterados

Doenças e Morte

Destruição da biodiversidade

Compra de produtos ilegais

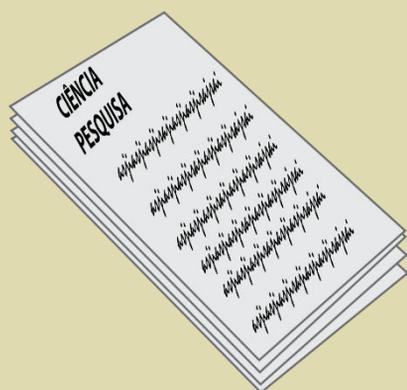
Produto errado para praga alvo

Compra de produtos falsificados

Descarte de embalagens inapropriado

Risco à saúde do trabalhador

E mesmo com auxílio profissional...



De acordo com pesquisas, o manejo desses produtos, mesmo com um bom treinamento feito por profissionais, não garante total segurança para o trabalhador e não diminui os riscos à população local, aos consumidores e ao meio ambiente.

Sendo assim, utilizar agrotóxicos sem ajuda profissional aumenta ainda mais os riscos à saúde de todos os envolvidos, até dos consumidores, e os danos causados ao meio ambiente.

Considerando os riscos... O que fazer?

Visando uma mudança na forma de produção, consulte um profissional para diagnosticar o seu sistema de produção. Dessa forma, será possível utilizar práticas ecológicas adequadas às características da sua propriedade e região. Como por exemplo:

- Reduzir o uso de agrotóxicos e insumos agrícolas;
- Descartar corretamente as embalagens de agrotóxicos e insumos agrícolas, quando utilizados;
- Preservar matas nativas dentro de sua propriedade;
- Preservar fontes de água como rios e lagos;
- Utilizar métodos alternativos de controle de pragas;
- Utilização do saber e cultura popular.

Essas são apenas algumas poucas práticas a serem adotadas, entretanto, **mantendo o uso de agrotóxicos ainda que em baixa quantidade e de forma adequada, o risco de intoxicação e impactos ambientais permanece.**

Trabalhadores, suas famílias, vizinhos, meio ambiente e consumidores dos produtos, continuarão expostos ao risco dos agrotóxicos a menos que essa prática seja eliminada.

Mas qual a solução?

AGROECOLOGIA

Agroecologia é conhecida:

“... como um campo do conhecimento de natureza multidisciplinar, cujos ensinamentos pretendem contribuir na construção de estilos de agricultura de base ecológica e na elaboração de estratégias de desenvolvimento rural, tendo como referência os ideais da sustentabilidade...”

José Maria Gusman Ferraz – AGEITEC – Embrapa.

Ou seja...

Produzir de forma ecológica e sustentável visando não somente a preservação do meio ambiente, mas também a saúde da população, utilizando a ciência e o saber popular.



Fonte: PLANAPO - BRASIL

Bibliografia

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA. Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Organização de Fernando Ferreira Carneiro, Lia Giraldo da Silva Augusto, Raquel Maria Rigotto, Karen Friedrich e André Campos Búrigo.- Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015. Disponível em: http://www.abrasco.org.br/dossieagrototoxicos/wp-content/uploads/2013/10/DossieAbrasco_2015_web.pdf. Acesso em: 24/06/2018

BARRIGOSI, J.A.F. – Uso de Agrotóxicos – Disponível em: <http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/arroz/arvore/CONT000fohgb6co02wyiv8065610dc2ls9ti.html>. Acesso em: 24/06/2018.

BRASIL. Decreto-lei nº 7802, de 11 de Julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7802.htm. Acesso em: 24/06/2018.

DAMALAS, C. A.; ELEFTHEROHORINOS, I.G. Pesticide Exposure, Safety Issues, and Risk Assessment Indicators. International Journal of Environmental Research and Public Health. v.8, p.1402-1419, Maio, 2011.

FEIDEN, A. Agroecologia: Introdução e Conceitos. Embrapa Informação e Tecnologia. Cap.2, p.50-70, Dezembro, 2005. Disponível em: <https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/AgrobCap2ID-upGSXszUrp.pdf>. Acesso em: 24/06/2018

FERRAZ, J.M.G – Agroecologia - Disponível em: http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/agricultura_e_meio_ambiente/arvore/CONTAG01_8_299200692526.html . Acesso em: 24/06/2018.